

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

Aos vinte e dois do mês de janeiro de 2026, de um lado o Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, localizada à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222 – Maranguape I – Paulista –PE, neste ato representado pela **Secretária, Sr(a). Sônia de Arruda Oliveira Moura**, brasileira, casada, nomeada por meio da **Portaria Nº 2892/2025**, datada em 10/06/2025, inscrita no RG sob o nº 2564902 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS-PE e no CPF/MF sob o nº 393.839.704-72, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **homologada em 22/01/2026**.

doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica responsável por fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, visando atender as demandas operacionais administrativas da Secretária de Saúde e todas as unidades de saúde do município do Paulista. Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

- 2.1. **Empresa: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LTDA.** CNPJ Nº 14.563.405/0001-42, com sede à RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS 20, GALPÃO 08, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA-PE, CEP 53520-810, Telefone: (81) 9980-31414, (81) 4101-7757, e-mail: ssintese08@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **CHARLES MONTEIRO FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF Nº 666.207.084-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5031256, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, responsável legal, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1. Figura como único PARTICIPANTE e Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

- 4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer os produtos registrados, de acordo com os seguintes preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Ácida muriática composição: (hcl), princípio ativo mínimo de 20%, acondicionado em frasco com 1.000 ml e em Caixas contendo 12 Unidades. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 249903	Unidade	VALENÇA	NÃO SE APLICA	375	34,9	13087,5
3	Água Sanitária com concentração de no mínimo 2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação não superior a trinta dias, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na Portaria nº 89 de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frasco plástico de 1.000 ml. Prazo de validade mínimo: 01 (hum) ano, contado a partir do fornecimento. Marcas de referência: Brilux, Dragão, Igual ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 310507	Unidade	CLORITO	NÃO SE APLICA	450	0,94	423
4	Álcool Etílico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde, em embalagem certificada, destinado à assepsia das mãos. Prazo de validade mínimo: 01 (hum) ano, contado a partir do fornecimento. Marcas de referência: Protex, Asseptgel, Veja ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade,	Unidade	BELLO-BELLA	NÃO SE APLICA	300	4,4	1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 269943						
5	Álcool etílico, aspecto físico líquido 70%, Benzoato de Denatônio e água. Embalagem: Bombona com 5 litros. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 269941	Unidade	BELLO-BELLA	NÃO SE APLICA	300	24	7200
7	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação. Embalada protetora individual na lâmina. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 617292	Unidade	BIC	NÃO SE APLICA	1200	0,99	1188
8	Baldes em material plástico resistente, capacidade mínima para 10 litros, sem tampa, com alça de metal para transporte, com estrutura reforçada. Cor disponível. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 216082	Unidade	POLÍGONO	NÃO SE APLICA	1050	5	5250
9	Baldes em material plástico resistente, capacidade mínima para 100 litros, com tampa e estrutura reforçada. Cor disponível. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 278322	Unidade	TOP PLAST	NÃO SE APLICA	1050	26	27300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

11	Baldes espremedor, em plástico, capacidade para 30 L, com duas divisões, alça tubular e rodas para locomoção, clip de fixação para haste, sistema de espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 443451	Unidade	BRALIMPIA	NÃO SE APLICA	90	328	29520
12	Bicarbonato de sódio destinado a elevar a alcalinidade da água, altamente solúvel e isento de Impurezas. Apresentação por Quilograma O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 412636	Quilograma	VALENÇA	NÃO SE APLICA	30	16	480
13	Carrinho (Polipropileno) c/ Tampa Medida: 48x55x93cm Litros: 120L. Cores: verde, amarelo, azul, vermelho, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	BRALIMPIA	NÃO SE APLICA	250	229	57250
14	Cesto de roupa - cesto telado, em plástico resistente, redondo, com capacidade de 60L, medindo aproximadamente 64cm x 44,5cm, com tampa, diversas cores	Unidade	TOP PLAST	NÃO SE APLICA	20	10,64	212,8
16	Cloro hipoclorito de cálcio com 65% ativo, aplicação de 04g/m³. Inerte 35%. Indicado para eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos. Ainda inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas. Composição: Hipoclorito de Calcio 65%. Embalagem aprovado pelo INMETRO. Possuir registro na ANVISA. Baldes de no mínimo 10 kg, lacrado. O produto deverá estar intacto,	balde	ALLCLOR	NÃO SE APLICA	375	124	46500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 356562						
17	Cloro, líquido, desinfetante, limpador para pisos e superfícies fixas, embalagem plástica com 1.000 ml, contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável, fabricante, modo de usar composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 437159	Unidade	VALENÇA	NÃO SE APLICA	3600	2,73	9828
18	Coador de café de algodão, formato cônico, com cabo de madeira, na cor branca, capacidade para 02 litros. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	LAMARE	NÃO SE APLICA	620	3,7	2294
20	Colher descartável, para refeição, 16 cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 50 Unidades. Marca referência: Prafa ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 339680	Pacote	STRAWPLAST	NÃO SE APLICA	360	2,27	817,2
21	Colônia adulto, produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, embalagem de polietileno, com tampa dosadora e mínimo de 100 ml ou produto similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação,	Unidade	PHYTODEM	NÃO SE APLICA	24	4,26	102,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.						
22	Condicionador, com atestado Oftalmol. e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios, suavemente perfumado. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora, cx 12x200ml ou produto similar, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde/Anvisa. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 627887.	Unidade	PALMOLIVE	NÃO SE APLICA	60	9	540
25	Creme dental com flúor ativo, fluoreto de sódio. Tubo com 50g a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima aproximada de 12 meses. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 372527	Unidade	EVEN	NÃO SE APLICA	360	1,16	417,6
26	Creme para pentear, suavemente perfumado sem enxague, com 500ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde/Anvisa O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 293185	Unidade	KOLENE	NÃO SE APLICA	60	4,4	264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

27	Desengordurante / desincrustante para limpeza pesada, com ação descarbonizante em coifas, painéis, chapas, fogões, fornos combinados e pisos. O produto deverá ser Registrado na ANVISA, como saneante de grau de risco II. Acondicionado em bombona de 05 litros O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 463127	Unidade	VALENÇA	NÃO SE APLICA	360	12,5	4500
28	Desentupidor manual para bacia sanitária, bocal de borracha, liso, medindo diâmetro de 15 a 20 cm, cabo de madeira, medindo 40cm. Marcas de referência: Rideid, Quetzal, Guirado, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 241711	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	150	3,7	555
29	Desinfetante desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, jasmim ou marinho, Galões de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/MS. Marcas de referência: Pinho Bril, Brilux, Pato ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 435127	Unidade	VALENÇA	NÃO SE APLICA	3600	4,4	15840
31	Desodorante antitranspirante, em aerosol, sem álcool, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, bht, triclosan, embalado em frasco de no mínimo	Unidade	MONANGE	NÃO SE APLICA	1200	3,75	4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	150ml, registro Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 627850						
32	Desodorizador ambiental, em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem CFC (prejudicial à camada de ozônio), produto com registro na Anvisa/MS e ficha técnica indicando composição; método de utilização, princípio ativo, apresentação do produto e precauções de uso. Tubo com no mínimo 360ml/202g. Marcas de Referência: Glade, Cheiro Bom, Confortline, Bom Ar Air Wick ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 331905	Unidade	LEV&USE	NÃO SE APLICA	1200	3,75	4500
33	Detergente líquido, princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutro, produto com registro no Ministério da Saúde/Anvisa acondicionado em Bombona 5 Lts. Marcas de referência: Minuano, Ipê, Limpol, Atol, Brilux ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 626321	Unidade	VALENÇA	NÃO SE APLICA	3600	8	28800
35	Enxaguante Bucal de 250ml, composição: Aqua; Glycerin; Alcohol; Propylene	Unidade	COLGATE	NÃO SE APLICA	60	3,44	206,4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	Glycol; Sorbitol; Polysorbate 20; Aroma; Sodim Benzoate; Sodium Fluoride; Cetylpyridinium Chloride; Sodium Saccharin; CI42090. Contém Fluoreto de Sódio (225ppm de flúor). O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 301906						
36	Enxaguante Bucal de 500ml, composição: Aqua; Glycerin; Alcohol; Propylene Glycol; Sorbitol; Polysorbate 20; Aroma; Sodim Benzoate; Sodium Fluoride; Cetylpyridinium Chloride; Sodium Saccharin; CI42090. Contém Fluoreto de Sódio (225ppm de flúor). O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 301906	Unidade	COLGATE	NÃO SE APLICA	60	4,52	271,2
37	Escova para limpeza pesada, para trabalhos pesados (multiuso), com cabo para pega emborrachado e antiderrapante, cerdas em nylon, medindo 9,00 X 6,00 X 14,00 cm. Marcas de referência: Bettanin Ref. 616 ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega N. A	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	360	3,4	1224
38	Escova para louça, com cabo emborrachado e antiderrapante, cerdas em nylon, medindo 27,4 x 5 x 6,4 cm. Marca referência: Bettanin ref. 615 ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Unidade	FLASH LIMP	NÃO SE APLICA	60	6,65	399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

40	Estopa branca de primeira qualidade, ideal para limpeza e polimento, 100% algodão, extra macio, embalagem com no mínimo 200g, embalagem com identificação do produto. Marca referência: Vonder ou similar O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 243579	Pacote	PAULICEIA	NÃO SE APLICA	200	1,8	360
41	Faca descartável, para refeição, 16 cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 50 Unidades. Marca referência: Prafesta ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 401596	Pacote	STRAWPLAT	NÃO SE APLICA	200	0,99	198
43	Flanela para limpeza, uso geral, cor disponível, medindo no mínimo 38cm x 58cm, 100% algodão, embalagem com identificação do produto. Marcas de referência: Ouro Branco, Autoklin ou similar. identificação do produto. Marcas de referência: Ouro Branco, Autoklin ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 299630	Unidade	TECELAGEM SAO JOSE	NÃO SE APLICA	3600	1,14	4104
44	Garfo descartável, para refeição, 16 cm, na cor branca ou translúcida. Pacotes com 50 Unidades. Marca referência: Prafesta ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 401597	Pacote	STRAWPLAT	NÃO SE APLICA	200	1,52	304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

45	Guardanapo de papel - Guardanapo de papel, material: celulose, dimensões aproximadas largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, em folha dupla, gofrado com textura, cor branca, impureza máxima 15 mm ² /m ² , Pacotes com 50 Unidades reembalados em sacos plásticos, 100% fibras celulósicas virgens. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade. Marcas de referência: Qualita, Lips, Santer, Malu ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 304403	Pacote	GRAND HOTEL	NÃO SE APLICA	600	0,63	378
46	Guardanapo de papel (24 x 24) (100% de fibras celulósicas virgens) de alta qualidade, dimensões: 24 x 24cm, em folha dupla, gofrado com textura, cor branca, impureza máxima 15 mm ² /m ² , Pacotes com 50 Unidades reembalados em sacos plásticos, 100% fibras celulósicas virgens. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade. Marcas de referência: Qualita, Lips, Santer, Malu ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 396052	Pacote	GRAND HOTEL	NÃO SE APLICA	600	0,67	402
47	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Embalagem c/ 75 Unidades. pct com 12 embalagens. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde/Inmetro. Validade mínima aproximada de 12 meses. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação,	Caixa	COTTONBABY	NÃO SE APLICA	600	8,8	5280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 481317						
48	Inseticida doméstico, multi-inseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300ml, em aerosol, sem cheiro, baixa toxicidade. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 484679	Unidade	PODEROSO	NÃO SE APLICA	1200	3,69	4428
49	Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em Pacotes de 60 g contendo 08 Unidades. Marcas de referência: Bombril, Assolam, Ipê ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 304925	Unidade	ASSOLAN	NÃO SE APLICA	1000	1,16	1160
50	Limpa móveis, em creme, para limpeza de moveis, composto com cera de carnaúba, parafina, silicone, solvente e perfume, acondicionado em embalagem plástica de 200ml, contendo dados do fabricante, responsável técnico, modo de uso, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marcas de referência: Destac, Poliflor, Audax ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 351157	Unidade	BECKER	NÃO SE APLICA	60	1,27	76,2
52	Limpador brilho inox, em spray, para limpeza superficial em aço inox, cromado, alumínio e outros. Composto preferencialmente de óleo mineral branco, agente de controle de ph,	Unidade	SCOTH BRITE	NÃO SE APLICA	60	3,29	197,4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	emulsificante, veículo e propelente, frasco de aproximadamente 500ml, O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 228220						
54	Lixeira Coleta Seletiva (polipropileno), Tampa Vai Vem L53xP53xA100cm 200L. Cores vermelha, verde, amarela, azul, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	NATURAL LIMP	NÃO SE APLICA	137,5	219	30112,5
55	Lixeira Coleta Seletiva (polipropileno), tampa Vai Vem, medida: 44x44x85cm, capacidade para 100L. Cores: vermelha, verde, amarela, azul, branco, cinza. Conforme modelo: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	BRALIMPIA	NÃO SE APLICA	450	79,99	35995,5
56	Lixeira para copos descartáveis (Polipropileno), Café/Água, Medida: 24x50cm, Litros: 500 copos- 2kg O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 273925	Unidade	JSN	NÃO SE APLICA	150	13,87	2080,5
58	Pá coletora, automática, Caixas em polipropileno de alta resistência, movimento basculante e lâmina de borracha encaixada no corpo da pá, cabo de alumínio com altura ergonômica de aproximadamente 78,5cm e manopla de formato anatômico, leve e resistente, podendo ser utilizada em todos os ambientes. Marcas de referência: Fortleve,	Unidade	BRALIMPIA	NÃO SE APLICA	1050	13,75	14437,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	Bettanin, Condor ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 229835						
59	Pá para lixo, em metal de alta resistência, tamanho 18cm x 20cm, cabo de 60cm com revestimento plástico, identificação do produto. Marcas de referência: Bettanin, Fortleve ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT:283504	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	1050	3,27	3433,5
60	Pano de limpeza, medindo no mínimo (45 x 70) cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais, em algodão alvejado. Marcas de referência: Allclin, Ouber, Qualita ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 425748	Unidade	TECELAGEM SAO JOSE	NÃO SE APLICA	12000	1,29	15480
62	Papel Alumínio, comprimento 15m e largura de 30cm, apresentação: rolo. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. E reembalados em Caixas contendo 12 Unidades. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 304990	Pacote	QUALITÁ	NÃO SE APLICA	200	25	5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

63	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 300mx28cm. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 220981	Unidade	LUSAFILM	NÃO SE APLICA	600	10	6000
64	Papel higiênico para fins sanitários, comprimento de 30m, e largura de 10cm, folha simples, picotada, na cor branca, em perfume, em papel macio, absorvente, acondicionado em embalagem plástica, com quatro Unidades agrupada em Fardos de 64 pacotes, com registro na Anvisa/MS. Marcas de referência: Floral, Personal, Primavera, Rose ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 246677	Fardo	COALA	NÃO SE APLICA	1000	14,44	14440
65	Papel higiênico, big roll, rolo, cor branca, medindo 300 metros de comprimento, 10 cm de largura, gramatura mínima de 18,5 g/m2, folha simples de alta qualidade, 100% de fibras naturais, absorvente, hidrossolúvel e resistente à tração, com registro na Anvisa/MS. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 227864	Unidade	KOHARA	NÃO SE APLICA	1000	22	22000
67	Papel toalha, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm, acondicionado em Pacotes de papel com 1.250 folhas, contendo cada Pacotes cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Marcas de referência: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data	Pacote	BABY	NÃO SE APLICA	3000	8,77	26310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 373349						
68	Par de Luvas em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho grande, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela. Marcas de referência: Volk, Scotch Brite ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 333265	Unidade	SLIN NOBRE	NÃO SE APLICA	3600	1	3600
69	Par de Luvas em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela. Marcas de referência: Volk, Scotch Brite ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 366699.	Unidade	SLIM NOBRE	NÃO SE APLICA	3600	0,91	3276
71	Pente para cabelos, medindo aproximadamente 30x120mm, um só corpo com duas espessuras para pentear em plástico atóxico CATMAT:617098	Unidade	CONDOR	NÃO SE APLICA	30	1,6	48
73	Rodo (puxa e seca), cabo de plástico com rosca, com comprimento medindo 1,20 m aproximadamente, base com 40 cm de largura em plástico, com 01 lâmina de borracha. Marcas de referência: Condor, Bruxaxá ou similar O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze)	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	1050	3,72	3906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	meses a contar da data de entrega. CATMAT: 228863						
74	Rodo com 30 cm, cabo de madeira e base de plástico e borracha produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 228864	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	1050	2,14	2247
76	Sabão alvejante, em pó, para limpeza pesada, utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 1 Kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Marcas de referência: Ace, Brilhante, Tixan ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 226793	Unidade	BRILHANTE	NÃO SE APLICA	3600	2,49	8964
77	Sabão em barra, composição básica: sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água, e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro, na cor amarela, plástica, produto com notificação / registro na Anvisa. Marcas de referência: Ipê, Riso ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 298406	Unidade	YPE	NÃO SE APLICA	200	1,21	242
78	Sabonete adulto 90g, fragrância agradável, sólido, em barra, embalado individualmente. Registro na Anvisa.	Unidade	EVEN	NÃO SE APLICA	200	5,39	1078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	(Pacotes com 12 Unidades). O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 444433						
79	Sabonete líquido perolizado para mãos, perfumado; princípio ativo: sabão de ácido graxo, coco, corante, água e perfume; bombona com 5 litros; apresentar ficha técnica; produto notificado ou com registro no Ministério da Saúde na categoria cosmético. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 420117	Unidade	VALENÇA	NÃO SE APLICA	3600	8,67	31212
80	Saboneteira com tampa, cor variada, para guardar sabonetes em tablete. Composição: resina plástica, medida: largura aproximada 7,2cm, 10cm de Comprimento e 4,5cm de Altura CATMAT: 483802	Unidade	ARQPLAST	NÃO SE APLICA	30	2,31	69,3
81	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marcas de referência: Talimpo, Rigueti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 483802	Pacote	RAVA	NÃO SE APLICA	3600	9,74	35064
83	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 200 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marcas de referência: Talimpo, Rigueti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de	Pacote	RAVA	NÃO SE APLICA	900	11,8	10620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307322						
84	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 40 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marca referência: Talimpo, Rigueti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307320	Pacote	RAVA	NÃO SE APLICA	3600	4,15	14940
85	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 60 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marca referência: Talimpo, Rigueti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307323	Pacote	RAVA	NÃO SE APLICA	3600	5,35	19260
86	Shampoo neutro todos os tipos de cabelo, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, datas de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde/Anvisa. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 627854	Unidade	OURIBEL	NÃO SE APLICA	120	8,2	984
87	Soda Cáustica (Hidróxido de Sódio), sólido, produto em escamas, cor branca, sem odor. Embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo,	Unidade	SOECIA	NÃO SE APLICA	120	5,75	690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	fabricante, composição e prazo de validade, com registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem de 300g. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 376404						
88	Suporte de parede para papel higiênico (dispenser) em plástico ABS. Com janela transparente para visualização do nível de papel. Para rolos de 300 a 400m. Na cor branca. Acompanhado de parafusos e buchas para fixação de suporte. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 438912	Unidade	PREMISSE	NÃO SE APLICA	150	12,47	1870,5
89	Suporte de parede para sabonete líquido (Dispenser), com buchas e parafusos inclusos, refil até 800 ml. Tipo de material: frente plástico ai-base styron (ABS), baixa densidade; alta resistência, medidas aproximadas: altura 28,5cm/largura 12,5 cm / profundidade 12,5 cm. peso aproximado: 448grs cor: frente branca/sistema de abertura: travas laterais acionadas por pressão. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAT: 438912	Unidade	PREMISSE	NÃO SE APLICA	150	12,9	1935
90	Suporte para papel toalha (Dispenser) para acondicionar papel toalha de 03 dobras de 26x23cm; em material plástico ABS, na cor branca; afixação em parede por meio de parafusos ou de fita adesiva dupla face; capacidade para aproximadamente 500 folhas de papel toalha; visor frontal para quantidade de papel em plástico transparente; Abertura	Unidade	PREMISSE	NÃO SE APLICA	150	11,49	1723,5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	frontal por meio de botões ou chave específica. Marca referência: Premisse, Trilha ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 340702						
91	Toalha de Papel / Papel Toalha Grofado - Folhas simples, gramatura aproximada de 37 a 38g/m2, medindo 20cm x 20cm, 100% celulose, não reciclado, utilizado em toalheiros para auto corte. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 406827	Pacote	SNOB	NÃO SE APLICA	2160	4	8640
92	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido em capa plástica, medida de base: 30 cm, com base de madeira, cabo com rosca. Marcas de referência: Condor, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega CATMAAT: 285634	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	480	3,68	1766,4
93	Vassoura de pelo, extremidade rosqueada, estrutura em plástico rígido e cerdas em pelo sintético, base medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de chapa de aço revestido em plástico, medindo no mínimo de 120 cm de comprimento. Marcas de referência: Condor, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 285634	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	480	4,85	2328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

95	Vassoura para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8 cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte. Marcas de referência: Santa Maria, Condor, Bruxaxá ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 278323	Unidade	ALS	NÃO SE APLICA	1050	2,12	2226
96	Baldes espremedor, em plástico, capacidade para 30 L, com duas divisões, alça tubular e rodas para locomoção, clip de fixação para haste, sistema de espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 443451	Unidade	BRALIMPIA	NÃO SE APLICA	270	166	44820
97	Cloro hipoclorito de cálcio com 65% ativo, aplicação de 04g/m³. Inerte 35%. Indicado para eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos. Ainda inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas. Composição: Hipoclorito de Calcio 65%. Embalagem aprovado pelo INMETRO. Possuir registro na ANVISA. Baldes de no mínimo 10 kg, lacrado. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 356562	balde	ALLCLOR	NÃO SE APLICA	1125	99,99	112488,75
99	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido.	Caixa	FONPLAST	NÃO SE APLICA	750	45,5	34125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

	Capacidade de 50 ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou Identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em Pacotes com 100 Unidades e em Caixas com 50 Pacotes. Marcas de referência: Copobrás, Copoideal ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 293185						
102	Papel toalha, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm, acondicionado em Pacotes de papel com 1.250 folhas, contendo cada Pacotes cinco amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica. Marcas de referência: O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 373349	Pacote	BABY	NÃO SE APLICA	9000	8,78	79020
103	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 200 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido. Pacotes com 100 Unidades. Marcas de referência: Talimpo, Rigueti, Dicopel, Goedert ou similar. O produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CATMAT: 307322	Pacote	RAVA	NÃO SE APLICA	2700	14,99	40473
				TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

		R\$ 924.583,49
--	--	----------------

- 4.2. As despesas advindas da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão oportunamente indicadas no momento da contratação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do órgão.
- 4.3. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 924.583,49** (novecentos e vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)
- 4.4. Os preços registrados abrangem os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 5.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- 5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

- 6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.
- 6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.
- 6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.
- 6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
- 7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
- 7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
- Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

- Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
- 7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
- 7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
- 7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
- 7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
- 7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
- 7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

- 8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
- 8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
- 8.3. Se empresas distintas vencerem cotas amplas e reservadas com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
- 8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, às microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
- 8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
- 9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

PROCESSO Nº 063/2025

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado ensejará o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as negociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.
- 12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
- 12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
- 13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
- 13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 13.1.6. **13.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Paulista/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
- 13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
- 13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
- 13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
- 14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
- 14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
- 14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
- 14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - FMS

- 14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
- 14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde, nos seguintes casos e condições:
- 14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
- 14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
- 14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
- 14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

- 15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulista-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulista, 28 janeiro de 2026.

SECRETÁRIA DE SAÚDE
SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
ÓRGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANTE
**SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LTDA**
EMPRESA REGISTRADA